



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5417/2023

Ordinário

Data: 21/07/2023

Credor: 13749 - MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço:

C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

78.053,81

Valor

600,00

Saldo Atual

77.453,81

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49736	1	SERVIÇO	CUSTAS JUDICIAIS	600,00	600,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

600,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

21 JUL 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 599821
CNPJ 34.280.580/0001-30
Nome favorecido MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.104
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 21/07/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 41499DC0B26B233B

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

21/07/2023 16:47:45

21/07/2023 16:53:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA** n. 0004725-36.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	: TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA
Advogado	: TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB Nº. 64.035-PR
Requerido	: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado	: SIMONE MARTINI

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
(X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	
Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
☒ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 18/12/2018
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 05/11/2020
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 27 de fevereiro de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA		054.039.179-42	06/11/2020	600,00
SUBTOTAL					600,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					600,00

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



02/06/2023, 10:43

Gmail - Indicação de conta - RPV



Miglorini e Déo <migloriniedeo@gmail.com>

Indicação de conta - RPV

1 mensagem

Miglorini e Déo <migloriniedeo@gmail.com>

8 de maio de 2023 às 13:14

Para: Procuradoria Procuradoria <procuradoria@marialva.pr.gov.br>

Prezados, bom dia.

Referente à execução fiscal nº 0004725-36.2018.8.16.0113 em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Marialva, em que figurava como Exequente o Município de Marialva, sendo Executados: Santa Alice Loteadora Ltda. e Benedito da Silva Batista.

Diante do acolhimento da exceção de pré-executividade apresentada pela Executada Santa Alice, e a condenação da Exequente ao pagamento de honorários advocatícios ao procurador da Executada, Dr. Tiago Aparecido Miglorini da Silva, por meio de RPV, informamos os dados da conta bancária para depósito:

Banco Sicredi

Agência 0723

Conta corrente 59982-1

CNPJ 34.280.580/0001-30 -- Chave PIX

Miglorini e Deo Advogados

Obrigada, qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,
Ana Carolina.



(43) 3011-1120

Rua Tucanos, 258 - Centro
Arapongas - Pr

requisicaoopagamentoMunicípioMarialvaSANTAALICE.pdf
243K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXZ7 GKS4A TD4QE 68UJY